



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 252 / 2021

Andradas, 21 de setembro de 2021.

À Sua Excelência o senhor

Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita a Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que seja vista a possibilidade de se realizar a mudança da Lei Municipal que regulamenta a atuação de mototaxistas no município de Andradas, conforme minuta em anexo. Este é um pedido corriqueiro desta classe de profissionais que merece ser estudada e colocada em prática.

Atenciosamente,

Vinício Teixeira

Vereador